



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 152/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a instalação de gradil insul 4G ou 5G em volta do Varandão, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Indicação tendo em vista nossa preocupação com a preservação de um patrimônio público que está sendo utilizado por pessoas estranhas à sociedade.


Pelo exposto, se faz necessária uma urgente ação da Prefeitura Municipal em instalar um gradil insul 4G ou 5G, em volta do imóvel para preservar um patrimônio histórico do município.


Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da 16ª Sessão Ordinária
do dia 09/11/2023
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Indicação Nº 1546/2023
Em, 07/11/2023
[Assinatura]
Responsável

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 09 de 10 2023

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 09 de Novembro de 2023
Em 09 de Novembro de 2023

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 09/11/23 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 09/11/23
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 43/2023



